

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

| | | |
|--|--|--|
|  AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR | | Nº. 066 / ANO: 2016 |
| Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI | | Data: 11/08/2016 |
| CNPJ: 04.947.432/0001-65 | | |
| VALOR (R\$): 600.000,00 (Seiscentos mil reais) | | Dispositivo da Resolução do CMN: FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV |
| HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO Em 10.08.16 o Presidente Sr. José Marcos iniciou a reunião informando que o resultado até o fechamento de julho/2016 foi de um retorno de 12,35% contra uma meta atuarial de 8,38%, representando 147,33% da meta. A seguir, o Comitê passou a deliberar sobre a realocação do resgate referente ao vencimento do FUNDO CAIXA IPCA XII no valor de R\$ 2.174.550,23 (Dois milhões cento e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos), após análises o COMITÊ decidiu fazer as seguintes distribuições: aplicar R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) no FUNDO CEF IMA-B5; R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) no FUNDO CEF IRE-M TP LP; R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) no FUNDO CEF ALIANÇA e R\$ 474.550,23 (Quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais e vinte e três centavos) no FUNDO CEF IMA-B TP. FI CAIXA ALIANÇA TP RF – CNPJ nº. 05.164.358/0001-73 FI de Renda Fixa – Art. 7º, IV - Agência 0189 – conta corrente 1739-4 | | |
| Proponente: José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 | Gestor/autorizador: Certificação-validade: APIMEC – 30/06/2019 José Marcos Godinho Vieira CPF. 536.624.587-72 Antônio Geraldo Dias Peixoto - ANBIMA Certificação validade: 16/11/2018 - CPF. 899.800.777-00 | Responsável pela liquidação da operação: |